



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 5 de maio de 2015

Ano VI - Edição nº 00546 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08305DF74E1D5906E9C351E154F5F5AF

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decreto nº 25/2015.
- Edital nº 002/2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



DECRETO Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 16/04/2015, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para o dia 29/05/2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada Colégio Manoel Novais.

Artigo 5º - A Conferência será Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia 04, de maio de 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Rua Otávio Mangabeira, s/n, Centro, Coração de Maria-Ba
Email: sms_cde_maria@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CORAÇÃO DE MARIA

EDITAL Nº 002/2015**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO DOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA – BIÊNIO 2015-2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA- Coração de Maria, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. nº213/98, **CONVOCA** para a Assembléia de definição dos procedimentos e eleição das Instituições da Sociedade Civil para o biênio 2015-2017, a realizar-se no dia 20 de maio de 2015, com início às 08:00h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua das Algarobas, Centro, Coração de Maria, com a fiscalização do Ministério Público Estadual nos seguintes termos:

1. As inscrições deverão ser feitas na data da Assembléia, 20 de maio de 2015, no endereço indicado.
2. As Instituições da Sociedade Civil, para participar da referida Assembléia Eletiva, deverão comprovar atuação na defesa e/ou atendimentos dos direitos da criança e/ou adolescente.
3. A eleição será para a escolha de representantes Titulares e Suplentes, sendo que os 06 mais votados serão titulares e os 06 seguintes, por ordem de votação, serão suplentes das demais Instituições junto ao CMDCA.
4. O Processo de eleição terá duração das 08h00min às 11h00min, encerrado com a lavratura da ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 (sete) dias, ao Prefeito Municipal, o qual nomeará as Instituições eleitas, nos termos da Lei.
5. No dia e hora aprazados para início da Assembléia, o Presidente do CMDCA, abrirá e instalará a referida Assembléia Eletiva, coordenará o processo de escolha da mesa diretora dos trabalhos, que será composta de um presidente e dois relatores.
6. Todos (as) Conselheiros (as) Eleitos (as) – titulares e suplentes - deverão apresentar a documentação pessoal, e ofício com indicação da entidade eleita em Assembléia, para fins de nomeação e posse na Secretaria Executiva do CMDCA/Coração de Maria, localizada na Rua Cecílio Batista Marques, nº 86, Centro, Coração de Maria.
7. A autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade da Instituição/Entidade da Sociedade Civil requisitante da respectiva nomeação e posse do (a) Conselheiro (a) indicado (a) para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Coração de Maria, gestão 2015-2017.
8. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDCA de Coração de Maria no endereço citado neste edital e/ou pelo telefone (75) 3248-2294

Coração de Maria, 05 de maio de 2015.

Jaçanan Santana de Jesus
Presidente do CMDCA